



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 066/2023.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores que menciona.

NOME	CARGO	INICIO	FIM	RETORNO
Jonatha Felipe Braun de Aquino	Fiscal de Obras	10/07/2023	29/07/2023	31/07/2023
Maslova Damaren	Psicóloga	17/07/2023	05/08/2023	07/08/2023
Karla Pasin Sulzbach	Monitora Social I	17/07/2023	31/07/2023	01/08/2023
Fabio Sieg	Motorista	17/07/2023	26/07/2023	27/07/2023
Ozana Maria Bedin Somacal	Enfermeira	19/07/2023	28/07/2023	31/07/2023
Lediane Pereira Ferreira Placatnic	Conselheira Tutelar	20/07/2023	08/08/2023	09/08/2023
Livia Santos Pereira	Tecnica em Recursos Humanos	24/07/2023	12/08/2023	14/08/2023
Giana Prevedello tto	Psicóloga	24/07/2023	02/08/2023	03/08/2023
Angela Maria Guerra	Facilitadora de Artesanato	24/07/2023	02/08/2023	03/08/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 07 de julho de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peessoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102